



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

LEI Nº 657/2025

SÚMULA: ALTERA PARCIALMENTE A LEI Nº 591/2023 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM/POA), MUNICÍPIO DE IBEMA/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, aprovou, e eu **Viviane Comiran**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Altera o Art. 12, § 1º, Inciso II da Lei Municipal nº 591/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 ...

§ 1º...

II – Multa nos casos não compreendidos no inciso I, sendo:

- a) Multa de 0 a 10 UVC's para faltas consideradas leves;*
- b) Multa de 11 a 30 UVC's para faltas consideradas moderadas;*
- c) Multa de 31 a 60 UVC's para faltas consideradas graves. ”*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 20 de maio de 2025.


Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2559/2025

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscal de Convênio entre a SETU – Secretaria de Estado de Turismo e o Município de Ibema – Paraná e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

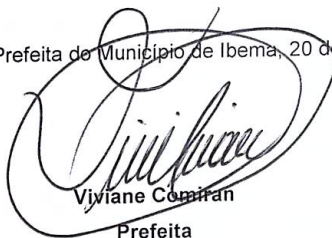
DECRETA:

Art. 1º - Fica Designada o Sr.^a MELISSA GOMES DOS SANTOS DE BARROS, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5029/02, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.837.070.223-5 SSP-RS como Gestora do Convênio entre a SETU – Secretaria de Estado de Turismo e o Município de Ibema – Paraná.

Art. 2º - Fica designada a Sr.^a DIRLENE FOGAÇA, Professora, matrículas nº 2437/01 e 2542/01, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.053.494-9 SSP-Pr, como Fiscal do Convênio entre a SETU – Secretaria de Estado de Turismo e o Município de Ibema – Paraná.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 20 de maio de 2025.



Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS
Nº 04/2025**

O MUNICÍPIO DE IBEMA, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Euirson Napoli, nº.1426, cidade de Ibema/PR, neste ato representado por seu **Secretário Municipal de Assistência Social**, senhor Saulo Antonio Filippini, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE PARA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS PELA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL Nº639/2024 E DECRETO Nº 2532/2025**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, **e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail assistencia@pibema.pr.gov.br ou serem entregues pessoalmente no endereço Secretaria de Bem Estar Social – Travessa Mato Grosso, 513 – Centro – Ibema/ Pr- CEP 85.478-000.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- ser datados;
- assinados, seja digital ou manualmente;
- constando prazo de validade;
- constando CNPJ e endereço.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

3. Tabela de descritivos e quantidades:

ITEM	QTD E	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA	V UNIT	V. TOTAL
01	150	UN	POMADA DE ASSADURA para prevenção e tratamento de assaduras em bebê mínimo 90g			
02	150	UN	SABONETE INFANTIL, glicerinado, hipoalergênico, em barra, ph neutro, dermatologicamente aprovado para crianças. Embalagem: 1 unidade de 90grs			
03	75	UN	SHAMPOO LIQUIDO INFANTIL - Indicado para uso infantil; Com extrato de Camomila; Não arde o olho; testado dermatologicamente; hipoalergênico; sem parabenos; vegano e Cruelty free. Embalagem aproximado 230 ML			
04	150	UN	Toalha de Banho com Capuz, com Forro de Fralda, para bebê com as seguintes descrições: confeccionada em 100 % algodão, com touca, parte interior revestida em fralda antialérgica, nas medidas mínimas: 0,70 x 0,90 cm. CORES NEUTRA, SUAVES E UNISSEX (BRANCO, BEGE, AMARELO OU VERDE), TAMANHO			
05	75	UN	Manta para Bebê Confort Soft Anti Alergico Gramatura: 170 Gramas Tamanho: 100x110cm Características: Antialérgico / Antiácaro e com Barra. Composição: Microfibra 100% Poliéster CORES NEUTRA, SUAVES E UNISSEX (BRANCO, BEGE, AMARELO OU VERDE),  Imagem meramente ilustrativa			
06	75	KIT	KITS COM 3 PEÇAS: TOUCA, LUVA E SAPATINHO			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

			KIT COM 3 PEÇAS de tricô feito com linha antialérgica de alta qualidade. Acompanha 3 produtos feitos em lã. São eles: 01 Touca 11 x 14 cm 01 Par de luvas 5 x 9 cm 01 Par de meias 5,50 x 13 cm Ideal para o bebê sair da maternidade. Composição: 100% acrílico AS CORES NEUTRA, SUAVES E UNISSEX (BRANCO, BEGE, AMARELO OU VERDE),  Imagem meramente ilustrativa			
07	75	KIT	KIT 03 PANINHO DE BOCA/BABITAS. Composição: 100% ALGODÃO Tamanho: 40cm x 27cm; Com acabamento em viés.  Imagem meramente ilustrativa			
08	150	UN	Conjunto Body e calça manga longa Canelado tamanho P Composição: 100% Algodão CORES NEUTRA, SUAVES E UNISSEX (BRANCO, BEGE, AMARELO OU VERDE),  Imagem meramente ilustrativa			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

09	75	KIT	Kit enxoval 3 peças macacão body calça suedine tecido em 100% algodão bebê tip top - Macacão estampado com botões de pressão, prático, com pezinhos e abertura frontal para facilitar a troca de fraldas. - Body: Ideal para os dias mais quentes, com abertura frontal para facilitar a troca de fraldas e estampa divertida. - Calça: Confortável e estilosa, com elástico na cintura para um ajuste perfeito e a mesma estampa divertida do macacão. CORES NEUTRA, SUAVES E UNISSEX (BRANCO, BEGE, AMARELO OU VERDE),  Imagem meramente ilustrativa			
10	75	UN	BOLSA MATERNIDADE em poliester e plastico. Largura 30cm e altura 21 cm e profundidade 11 cm. 01 bolso principal com zíper e 3 bolsos externos Cor verde claro bebe, Brasão do município bordado na frente medidas aproximadas 9,5 cmx9,5 cm  Imagem meramente ilustrativa			

4. Especificidades/detalhamento:

Prazo de validade do Registro de Preços:

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Após o tramite do processo licitatório, será elaborada a ata de registro de preços com validade para 12 meses (doze meses).

5. Forma de entrega:

A empresa deverá efetuar entrega, conforme o pedido das quantidade, no endereço Secretaria de Assistência Social – Travessa Mato Grosso, 513 – Centro.

6. Prazo de Validade do Orçamento:

60 (sessenta) dias.

7. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser encontrado na forma editável (em arquivo no formato.doc ou .exe) ser solicitado pelo e-mail assistencia@pibema.pr.gov.br, ou pelo telefone (45) 2074 0311

Ibema, 19 de maio de 2025.

Saulo Antonio Filippini
Secretario de Assistencia Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
TIPO MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICO GERAL, SENDO 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAÇÃO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ATENDIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBEMA/PR.**

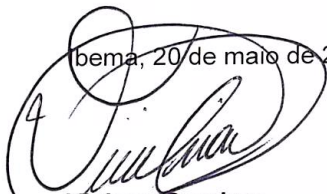
Data: 09/06/2025 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília

Limite para acolhimento das propostas: 09/06/2025 as 07:30 horas.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 20 de maio de 2025.



Viviane Comiran
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
TIPO MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR AS AIH'S, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL FELICITA SANSON ARROSI**.

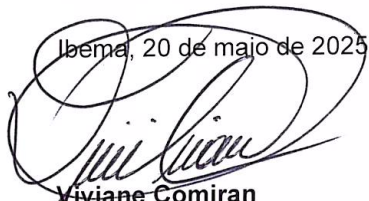
Data: 10/06/2025 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília

Limite para acolhimento das propostas: 10/06/2025 as 07:30 horas.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 20 de maio de 2025.



Viviane Comiran
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025
TIPO MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DOS DIREITOS DA MULHER, NO MUNICÍPIO DE IBEMA - PR.**

Data: 11/06/2025 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília

Limite para acolhimento das propostas: 11/06/2025 as 07:30 horas.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 20 de maio de 2025.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**APOSTILAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE PREÇOS DE
COMBUSTÍVEIS E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL**

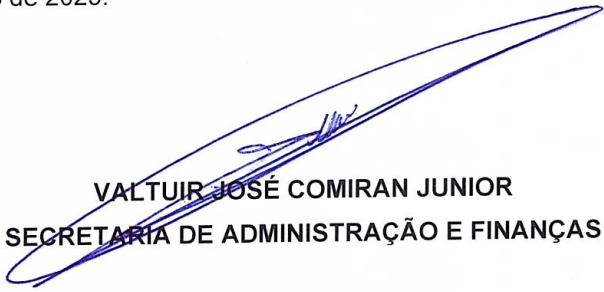
CREDENCIAMENTO: 04/2024

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.**

Após consulta aos preços praticados nos postos da região e média ANP, referente aos produtos do credenciamento em epígrafe, atualizamos os valores, são os seguintes:

ITEM	PRODUTO	V. UNIT.
1	Gasolina Comum	6,23
2	Etanol	4,29
3	Óleo Diesel S-500	5,69
4	Óleo Diesel S-10	5,74
5	Arla	3,05

Ibema, 20 de maio de 2025.


VALTUIR JOSÉ COMIRAN JUNIOR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2025
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 13/2025.

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei e no Edital.

Fica ADJUDICADO o objeto aos vencedores conforme apuração:

Proponentes Vencedoras	Itens
ANDRESSA MARTINS HAVEROTH	1, 4, 7, 9, 11, 12.
BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA	2, 3, 6.
PANIFICADORA MARINHUK LTDA	2, 8, 10.

HOMOLOGO a presente licitação.

IBEMA, 20/05/2025


VIVIANE COMIRAN
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

3º TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº 129/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, 1426, neste ato representado pela Senhora Prefeita municipal abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE

CONTRATADA: KELLY JACKELINE SILVA DO VALLE, estabelecida na Rua Paranavaí, nº 515, Bairro Centro, CEP: 85.478-000 na cidade de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº. 46.299.676/0001/29, neste ato representada por seu representante legal a Sra. Kelly Jackeline Silva do Valle.

RESOLVEM aditar o contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo de execução e vigência do objeto em mais 12 (doze) meses a partir de 03/06/2025, e vigência de 30 dias além do prazo de validade, para fins de pagamento.

CLAUSULA SEGUNDA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante simples notificação, por qualquer das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA TERCEIRA – Em razão da prorrogação fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, acrescentando o valor para **R\$ 3.760,15** (Três mil setecentos e sessenta reais e quinze centavos) mensais, totalizando **R\$ 45.121,80** (Quarenta e cinco mil cento e vinte e um reais e oitenta centavos) no período do contrato, **devido a aplicação do reajuste IPCA (5,477190%)**.

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 15 de maio de 2025

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: ***.594.249-**

Kelly J. S. do Valle
KELLY JACKELINE SILVA DO VALLE
Kelly Jackeline Silva do Valle
CPF: ***.910.259-**